



DECRETO N.º. 044/2018

SÚMULA: Substituir o Representante das Igrejas Evangélicas no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeado como representante das Igrejas Evangélicas no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, o Senhor Dalyson Suriel de Oliveira em substituição ao Senhor Glaison dos Santos Gaia.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 10 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal